



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0558579/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A EMPRESA E.C.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMÉRICA LTDA - SEI Nº 00864.2023-2.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, matrícula: 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **E.C.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMÉRICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.544/0001-93, sediada na Rua Cascadura, 02 - Jardim Guanabara, CEP: 78.010-635, Cuiabá/MT, endereço eletrônico: ecamt@eca.com.br, telefone: (65) 6327-6135, neste ato representada pelo Senhor **Otávio Carminati Filho**, portador do CPF nº ***.632.271-**,.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018**, de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das subestações elétricas, dos grupos geradores, nobreaks e do sistema de proteção de descarga atmosférica, tendo em vista o que consta SEI Nº 00864.2023-2, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** excepcionalmente o Contrato nº 09/2018 por **03** (três) meses, para o período de **02 de abril de 2023 a 1º de julho de 2023**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339039.17
Plano Interno:	IEF MANPRE
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

2.2. Foi emitidas em 27/03/2023, à Nota de Empenho nº 2023NE000308 no valor de R\$ 22.694,94 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, neste exercício.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual, ao período a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e no item 3.2, da Cláusula Terceira do Contrato em referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo dar-se-á a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 5.669/2017.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
2

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2023.03.29 13:27:19 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT

**OTAVIO CARMINATI
FILHO:10436227134**

Digitally signed by OTAVIO CARMINATI FILHO:10436227134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31420669000166, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=OTAVIO CARMINATI FILHO:10436227134
Reason: Eu sou o autor deste documento
Location:
Date: 2023-03-28 08:20:36

Otávio Carminati Filho
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1º Testemunha

TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:10507075

Assinado de forma digital por TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Dados: 2023.03.29 08:46:32 -04'00'

2º Testemunha

JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2023.03.28 15:51:32 -04'00'

00864.2023-2

0558579v3